

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de AGOSTO de 2019 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 5.891/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RENOVAR

DISPOSIÇÃO, ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 13ª Região – João Pessoa/PB, da servidora ALESSANDRA DUARTE PINTO DE SOUSA, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 03 de setembro de 2019 até 03 de setembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário.

Sumé (PB), 27 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

---



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumepb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRÉ: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA